



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.105/2023

Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para a abertura do Processo Seletivo Público, visando a contratação de pessoal pelo Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 537/2023 e sua alteração Lei Complementar nº 550/2023.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para realizar a abertura de **Processo Seletivo Público**, visando à contratação de Pessoal pelo Município de Umuarama, sob o Regime Estatutário para o provimento dos cargos público de Agente de Combate às Endemias - 40 horas e Agente Comunitário de Saúde - 40 horas.

DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

Agente Comunitário de Saúde (ACS)	
Requisitos/escolaridade para investidura no emprego	- Ensino Médio Completo; - Residir na área da comunidade em que deseja atuar desde a data da publicação do edital de processo seletivo público.
Vencimento	R\$ 2.604,00+ Adicional de Insalubridade*
Regime Jurídico	Estatutário
Quantitativo estimado de inscritos	700
Nº de vagas de Ampla Concorrência	08
Nº de vagas para portadores de deficiência	01
Nº de vagas para Afrodescendentes	01
Jornada de Trabalho	40 horas
Taxa de inscrição	40,00
Tipo de Prova	Prova Objetiva

Agente de Combate às Endemias	
Requisitos/escolaridade para investidura no cargo	Ensino Médio Completo.
Vencimento	R\$ 2.604,00 + Adicional de Insalubridade*
Regime Jurídico	Estatutário
Quantitativo estimado de inscritos	1000
Nº de vagas de Ampla Concorrência	08



UMUARAMA

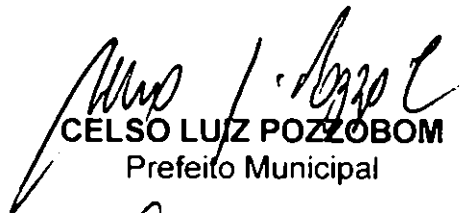
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Nº de vagas para portadores de deficiência	01
Nº de vagas para Afrodescendentes	01
Jornada de Trabalho	40 horas
Taxa de inscrição	40,00
Tipo de Prova	Prova Objetiva

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal, baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais para a realização do Processo Seletivo Público bem como, a sua execução e coordenação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / outubro / 20 23
DE N.º 12854
UMUARAMA 19 / 10 / 20 23
Natalia
DIVISÃO DE CTAS RECIAIS